



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000028

**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 314/2021/1**

Que entre si celebram, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Araci**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04 - Centro, Araci - Bahia, cadastrada no CNPJ sob nº 14.232.086/0001-92, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA**, doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a empresa **PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI**, doravante denominada Contratada, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º C.N.P.J. sob nº 24.538.009/0001-19, com sede A RUA BARÃO DE JEREMOABO, 20, 1º ANDAR, CENTRO, ARACI-BA, CEP: 48.760-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. HEUBNER PEREIRA PINHEIRO, portador da CI nº 757347614 - SSP/BA e CPF nº 919.654.975-00, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza o Art. 65, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Sexta do contrato original, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 314/2021 de 23/12/2021, que tem como objeto Prestação de Serviços de Engenharia para reforma da Praça da Bíblia, Pista de Cooper e Terminal Rodoviário deste município, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objetivo, o aditivo na ordem de 4,61%, relativo a serviços adicionais, conforme planilhas encaminhadas pelo setor de Engenharia do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor correspondente ao aditivo é de R\$ R\$ 14.498,05 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas do referido termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 1301 - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.175 - Requalificação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins


Elemento de Despesa: 40.90.51 - OBRAS E INSTALACOES


Fonte de Recurso: 00 - 42

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

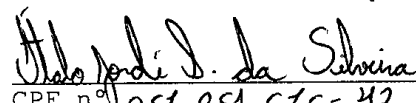
Araci-Bahia, 26 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI  
MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA - Prefeita  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI  
HEUBNER PEREIRA PINHEIRO  
CPF nº 919.654.975-00  
RG nº 757347614  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº 00060097540

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº 051.251.675-42